

**DECRETO Nº 726/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Decreta o Cancelamento de Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 036/2023, e Contém Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhes conferem as Constituições da República do Estado de Goiás, no âmbito de sua competência,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Cancelado o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, com o seguinte objeto: **Aquisição de usinas no sistema de geração de energia solar fotovoltaica, ONGRID (sistema conectado à rede), compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto a concessionária de energia solar, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação do acesso junto a concessionária de energia local, para o poder executivo do município de Inaciolândia - GO, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas nos projetos, memoriais e planilhas em anexo**, por motivos de correções no Edital e no Projeto Primitivo, com supedâneo jurídico na Súmula 473 do STF.**



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º- CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Inaciolândia- GO, aos 05 de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO SANTOS**  
Pregoeiro